



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.030659/2023-41

CONTRATO 39/2023-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 39/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL, E
A CONCEPT MOBILITY
SERVICOS DE
MOBILIDADE LTDA**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Torres B, C e D, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. Delegado de Polícia Federal **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, nomeado pela Portaria DG/PF nº 357, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1542699, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONCEPT MOBILITY SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.582.157/0001-87, sediada na Alameda Mamoré, 503 - 18º Andar - Alphaville - Barueri - SP, 06454-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO CAMARA FONSI**, Diretor, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.030659/2023-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 26/2022, realizado pelo COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR - EB/RJ (UASG 160298), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de transporte internacional de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Polícia Federal, compreendendo desmontagem, embalagem, retirada do local de origem, descarga dos bens transportados e montagem dos mesmos para o seu respectivo destino, abrangendo a todos os meios de transporte existentes e necessários na execução do serviço, dentro do prazo estipulado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à

proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

ARP nº	ITEM nº	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE (M ³)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
19/2023	5	Transporte internacional de bagagem do Brasil para os demais países da América do Sul, América Central, América do Norte e África (exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Venezuela)	96	R\$ 5.535,00	R\$ 531.360,00
	10	Transporte internacional de bagagem dos países da Ásia e Oriente Médio para o Brasil	24	R\$ 5.599,00	R\$ 134.376,00
Valor Total					R\$ 665.736,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R \$ 665.736,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **0001/200334**

Fonte: **1000000000**

Programa de Trabalho: **0612200322000001**

Elemento de Despesa: **339039-74**

PI: **PF99900AG23**

Nota de Empenho: **2023NE001642** no valor de R\$665.736,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE – ART. 53 A 61 DA IN 05/2017

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder

o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

MARCELO CAMARA FONSI
Representante Legal da CONTRATADA
CONCEPT MOBILITY SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 21/11/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Camara Fonsi, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE RANGEL BARBOSA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 21/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 21/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32541325&crc=106AE7CC.
Código verificador: 32541325 e Código CRC: 106AE7CC.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59560.001506/2023-38

ESPÉCIE: Contrato nº 6.0428.00/2023. CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A, CNPJ/MF: 33.065.699/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas para 31 (trinta e um) veículos da frota de propriedade da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na Av. Comissão do Vale, s/nº, bairro Piranga, na cidade de Juazeiro, no Estado da Bahia. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). PRAZO: O prazo para execução dos serviços serão contados a partir de 25 de outubro de 2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho nº 560487/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2012, a Lei nº 13.303/16, Decreto nº 10.024/11 e do Regulamento de Licitações da Codevasf. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 59560.001927/2023-69

OBJETO: contratação por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de serviços de engenharia de ensaios de suporte do solo, caracterização de solo e verificação de horizonte do solo em pavimentos nos municípios de Filadélfia, Sapeaçu e Curaçá, no Estado da Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO: prazo de execução de 90 dias, contados a partir de 20 de novembro de 2023 e com termo final da execução para 18 de fevereiro de 2024, bem como, prazo de vigência de 120 dias, contados a partir de 20 de novembro de 2023, passando, assim, seu termo final de vigência para 19 de março de 2024, conforme ordem de serviço. NOTAS DE EMPENHO: 2023NE560581 e 2023NE560580. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, Inciso XV, da Lei 13.303/2016. Ordem de Serviço nº 6.0283/2023. CONTRATADA: LCL GEOTECNIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF: 30.034.632/0001-37. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - UASG 195011

Nº Processo: 59560000956202311. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de reservatório de acumulação de água, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento de comunidades rurais difusas na área de abrangência da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Comissão do Vale do São Francisco, S/n, Piranga - Juazeiro/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/195011-5-00027-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.codevasf.gov.br e www.gov.br/compras para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos..

MILED CUSSA FILHO
Superintendente Regional

(SIASNet - 21/11/2023) 195011-11201-2023NE000001

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59570.000956/2020-41-e.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 7.209.00/2020 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a empresa P W 2 ENGENHARIA LTDA. (PROJECT CIVIL E AMBIENTAL), CNPJ: 32.405.867/0001-13. OBJETO: Prorrogar o prazo vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 14/11/2023, passando seu vencimento para 12/02/2024. TERMO ADITIVO: 7.209.10/2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 133, §§2º e 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 195012

Nº Processo: 59570000856202368. Objeto: Contratação de serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Piauí.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 22/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Avenida Maranhão, 1022, Centro - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/195012-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.codevasf.gov.br e www.gov.br/compras para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos. Será exigido registro do capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado, por item (lote)..

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO
Superintendente Regional

(SIASNet - 20/11/2023) 195012-11201-2023NE000001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços - Processo nº 59570.000616/2023-63-e. OBJETO: Fornecimento, por sistema de registro de preços - SRP, transporte, carga e descarga de caminhões para apoio às diversas atividades produtivas, estruturantes, na área de atuação da Codevasf/7ª SR. MÓDALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2023-7º/SR. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02 e nº 13.303/16, Decretos, nº 10.024/19 e nº 7.892/13. ASSINATURAS: 21/11/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, ITEM, QUANT. E O PREÇO UNITÁRIO: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.263.393/0001-48, 01 e 02, 20, R\$ 280.000,00; METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ: 31.262.616/0001-64, 03, 18, R\$ 505.000,00; 05 e 06, 05, R\$ 590.000,00; ALFA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.915.895/0001-40, 04, 02, R\$ 550.000,00; MONACO DIESEL CAMINHOES, ONIBUS E TRATORES LTDA, CNPJ: 05.285.816/0001-22, 07, 09, R\$ 564.900,00. O item 08 foi cancelado no julgamento.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000747/2023-34-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0683.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO DE PEQUENOS AGRICULTORES - ASPA - ARAGARÇAS/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) Grade Aradora, tombamento nº 296-757-2 e 01 (um) Trator, tombamentos nº 316.090-5, no valor total de R\$ 198.890,20 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000650/2023-21-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0674.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (COOMAPA), SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) Mesa de dessecador, tombamento nº 316.053-4, 01 (uma) Centrífuga Elétrica, tombamento nº 316.259-8, 02 (dois) Tanques Decantadores, tombamentos nº 316.272-5 e 316.273-2, 05 (cinco) Baldes inox para mel 25kg, 50 (cinquenta) Ceras de Abelha, 100 (cem) Colmeias completas, 10 (dez) Fumigadores apicolas, 40 (quarenta) Macacões para apicultores, no valor total de R\$ 47.214,65 (quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 195017

Nº Processo: 595040006121202360. Objeto: Fornecimento de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista e Motorista Executivo a serem executados nas dependências da 9ª Superintendência Regional da CODEVASF - 9ª SR, bem como em toda a sua área de abrangência no estado do Goiás e adjacências.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 22/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 82,179, Setor Sul - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/195017-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ABELARDO VAZ FILHO
Superintendente Regional

(SIASNet - 21/11/2023) 195017-11201-2023NE400015

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 195017

Nº Processo: 59504000721202396. Objeto: Construção de ponte sobre o rio Paraim no município de Flores de Goiás, localizado no estado de Goiás.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 82,179, Setor Sul - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/195017-99-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 13/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br. Informações Gerais: Capital Social. Licitante - A Licitante deverá apresentar registro de capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf. Consorciadas - Acrescer 30% (trinta por cento) do valor exigido para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios constituídos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas. .

ABELARDO VAZ FILHO
Superintendente Regional

(SIASNet - 20/11/2023) 195017-11201-2023NE400015

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão ao Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas. Processo Administrativo nº 08001.006084/2023-91. Partes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: Cooperação entre a União e o Estado de Mato Grosso para o desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e as especificidades dos Estados que compõem a Amazônia Legal, com vistas à redução de crimes ambientais e conexos, com fundamento no Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023. Data de assinatura: 21 de novembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. Signatários: FLÁVIO DINO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, e MAURO MENDES FERREIRA, Governador do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão ao Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas. Processo Administrativo nº 08001.006089/2023-14. Partes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. Objeto: Cooperação entre a União e o Estado de Roraima para o desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e as especificidades dos Estados que compõem a Amazônia Legal, com vistas à redução de crimes ambientais e conexos, com fundamento no Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023. Data de assinatura: 21 de novembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. Signatários: FLÁVIO DINO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, e ANTONIO OLÍVÉRIO GARCIA DE ALMEIDA, Governador do Estado de Roraima.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.030659/2023-41.

Pregão Nº 26/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 14.582.157/0001-87 - CONCEPT MOBILITY SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviço de transporte internacional de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da polícia federal, compreendendo desmontagem, embalagem, retirada do local de origem, descarga dos bens transportados e montagem dos mesmos para o seu respectivo destino, abrangendo a todos os meios de transporte existentes e necessários na execução do serviço, dentro do prazo estipulado, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2023 a 21/11/2024. Valor Total: R\$ 665.736,00. Data de Assinatura: 21/11/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 21/11/2023).

